

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Secretaria Municipal de Administração
- 1.2. Secretaria Municipal de Educação
- 1.3. Fundo de Valorização do Ensino
- 1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social
- 1.5. Secretaria Municipal de Saúde

2. O OBJETO A SER CONTRATADO

2.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a Constituição de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Percíveis e não Percíveis), destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA.

3. NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO

3.1. Necessidade da Aquisição:

3.1.1. A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, por meio de suas diversas secretarias, desempenha funções cruciais na administração pública e na prestação de serviços essenciais à comunidade. Para que essas secretarias funcionem de maneira eficiente e eficaz, é indispensável garantir que os servidores públicos tenham acesso a alimentação adequada durante o expediente. A aquisição de gêneros alimentícios é necessária para atender as demandas diárias de:

3.1.1.1. Manutenção da Saúde e Bem-estar dos Servidores:

3.1.1.1.1. Servidores com acesso a alimentação saudável e balanceada têm melhores condições de saúde, resultando em menor absenteísmo e maior produtividade.

3.1.1.2. Energia e Disposição:

3.1.1.2.1. Atividades administrativas e de atendimento ao público demandam energia e concentração.

3.1.1.2.2. Fornece café, sucos e lanches ajuda a manter os servidores energizados e focados em suas tarefas.

3.1.1.3. Ambiente de Trabalho Saudável:

3.1.1.3.1. Um ambiente de trabalho que oferece recursos básicos, como alimentação, contribui para um clima organizacional positivo, promovendo o bem-estar e a satisfação dos servidores.

3.2. Motivação para a Aquisição:

3.2.1. A motivação para a aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias vinculadas à Prefeitura de São Caetano de Odivelas está baseada em vários fatores:

3.2.1.1. Melhoria da Eficiência e Produtividade:

3.2.1.1.1. Servidores bem alimentados são mais produtivos e eficientes. A disponibilidade de alimentação adequada reduz a necessidade de pausas prolongadas para refeições fora das instalações, otimizando o tempo de trabalho.

3.2.1.2. Qualidade no Atendimento ao Público:

3.2.1.2.1. Servidores que estão bem nutridos e satisfeitos são capazes de atender melhor à população, proporcionando um serviço público de maior qualidade e eficácia.

3.2.1.3. Incentivo à Permanência e Motivação dos Servidores:

3.2.1.3.1. Oferecer alimentação no local de trabalho é um benefício que pode aumentar a satisfação e a motivação dos servidores, incentivando a permanência no emprego e reduzindo a rotatividade.

3.2.1.4. Hospitalidade e Profissionalismo:

3.2.1.4.1. A presença de alimentos e bebidas para reuniões, audiências e visitas oficiais (como com secretários, vereadores e deputados) demonstra profissionalismo e hospitalidade, reforçando uma imagem positiva da administração municipal.

3.3. A aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades rotineiras das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas é essencial para garantir um ambiente de trabalho produtivo, saudável e eficiente. Além de melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade, essa medida contribui para a saúde e o bem-estar dos servidores, fortalece o clima organizacional e demonstra o compromisso da administração municipal com a excelência no serviço público. Portanto, recomenda-se a aprovação dessa aquisição como um investimento necessário para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais do município.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DAS SECRETARIAS.

4.1. A Aquisição de Recarga de gás de cozinha GLP 13kg, Vasilhame 13kg E GLP 13kg (Completo), destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais

vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, se faz necessária, pois está de acordo com o de Plano de Contratações Anual além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O requisito básico para Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Percíveis e não Percíveis), destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

5.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente dos fornecimentos para melhoria do município, devem estar apta a exercer a fornecer, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

5.2.1. Sustentabilidade:

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.2.2. Subcontratação:

I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2.3. Garantia da contratação:

I. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

6.1. As periodicidades dos atendimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedor da região e também através do Banco de Preços (NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95), sendo 01 (uma) com fornecedor e 02 (duas) em mídia online através do sistema Banco de Preço, conforme anexo. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III e IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

A. O objeto do presente estudo é a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ – Caixa com 20 pacotes, de 250g.	CAIXA	290
2	AÇÚCAR CRISTAL TRITURADO EMBALAGEM 1 KG tipo cristal, triturado cor clara, e sem umidade e sujidade.	QUILO	1440
3	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS Carga de Água Mineral 20L.	UNIDADE	6710
4	ÁGUA MINERAL 300 ML tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, características adicionais rótulo c/ validade (min. 12 meses), procedência, com normas técnicas padrão DNPM, pacote c/ 24 unidades.	PACOTE	3060
5	ARROZ COMUM TIPO 1 - 1KG tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha, sem sujidades parasitas, larvas, bolores, validade não inferior a 180 dias com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.	QUILO	3900
6	BISCOITO MARIA 400G apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo Maria, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten, caixa c/ 20 unidades de 400g.	CAIXA	524

7	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G. apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio.	UNIDADE	940
8	BISCOITO ROSQUINHA 400G apresentação redondo, sabor côco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten, caixa c/ 20 unidades de 400g.	CAIXA	414
9	BISCOITO AMANTEIGADO 400G Biscoito, apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado e amanteigado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, caixa c/ 20 unidades de 400g.	CAIXA	458
10	BOLACHA DE SALGADO TIPO CREAM CRAKER apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, caixa c/ 20 unidades de 400g.	CAIXA	432
11	BOLACHA TIPO MAISENA - PCT INDIVIDUAIS 400G apresentação, oval, sabor leite, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo maisena, aplicação humana.	PACOTE	601
12	CAFÉ TORRADO E MOIDO embalado a vácuo, de boa qualidade, pacote tipo almofada c/ 250g.	FARDO	315
13	CAFÉ TORRADO E MOIDO - PCT Embalado a vácuo, de boa qualidade, pacote tipo almofada c/ 500g.	PACOTE	1219
14	CANJICA BRANCA Milho canjica branca, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	437
15	CHARQUE 5KG Carne Bovina (Charque) traseiro ponta de agulha, embalagem c/ 5kg.	FARDO	225
16	COLORIFÍCO 200G Colorífico em pó, acondicionado em embalagem original, com 200g.	PACOTE	640
17	CREME DE LEITE UHT EMBALAGEM 200G Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra-pak (caixinha), prazo validade 15, conservação ambiente seco e arejado.	UNIDADE	450
18	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA Embalagem plástica de 1 kg, Não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.	QUILO	900
19	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - EMBALAGEM 1KG material trigo, apresentação pó, características adicionais com fermento.	QUILO	220
20	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - EMBALAGEM 1KG material trigo, apresentação pó, características adicionais sem fermento.	QUILO	340
21	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 – FARDO Especificação: Embalagem plástica de 1 kg acondicionado em fardos plásticos de até 60 kg Não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.	FARDO	490
22	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 – FARDO acondicionado em embalagem plástica original com 1kg c/ 30 unidades	FARDO	435
23	OVO GRANDE Embalagem fechada e protegida, resistente a impacto c/ uma dúzia	UNIDADE	1800
24	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL Acondicionado em lata no mínimo 395g cada.	UNIDADE	670
25	LEITE DE COCO acondicionado em garrafa de no mínimo 500ml.	UNIDADE	510
26	LEITE LÍQUIDO UHT INTEGRAL acondicionado em embalagem original com 1 litro.	UNIDADE	1196
27	LEITE EM PO INTEGRAL sem adição de açúcar e soro, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem: em pacote de 200g,	FARDO	412

	acondicionado em fardos com 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 80% a partir da data de entrega. O produto deve seguir a legislação vigente sobre a rotulagem: RDC 360/359 de 23/12/03 e 259 de 20/09/02 - ANVISA, e RDC 123 de 13/05/04 - ANVISA, e Lei nº 10.674/03. Produto com validade mínima de 120 dias da data de entrega		
28	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE Macarrão espaguete sêmola acondicionado em embalagem original com fardo de 20x500g.	FARDO	437
29	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO SÊMOLA Macarrão parafuso sêmola acondicionado em embalagem original, com fardo de 20x500g.	FARDO	298
30	MARGARINA VEGETAL C/ SAL. Margarina vegetal cremosa com sal, acondicionada em embalagem original com 24x250g.	CAIXA	358
31	ÓLEO DE SOJA. Óleo vegetal de Soja acondicionado em embalagem original, caixa com 20x900 ml.	CAIXA	212
32	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR COLA acondicionado em embalagem original, com pacotes contendo 6x2000ml.	PACOTE	345
33	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR GUARANÁ acondicionado em embalagem original, com pacotes contendo 6x2000ml.	PACOTE	345
34	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR UVA acondicionado em embalagem original, com pacotes contendo 6x2000ml.	PACOTE	345
35	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR LARANJA acondicionado em embalagem original, com pacotes contendo 6x2000ml.	PACOTE	345
36	SAL IODADO REFINADO Sal de cozinha, acondicionado em embalagem original, fardo c/ 30x1kg.	FARDO	64
37	ABACAXI. Fruta in natura, tipo abacaxi, aplicação alimentar, característica adicional maduro.	UNIDADE	545
38	ABACATE. Fruta in natura, tipo Abacate, espécie fortuna, características adicionais classificação: A.	QUILO	410
39	BANANA REGIONAL Fruta in natura, tipo banana, espécie prata, aplicação alimentar.	QUILO	730
40	BATATA DOCE tipo roxa, aplicação alimentar.	QUILO	495
41	LARANJA. Fruta in natura, espécie lima, aplicação alimentar.	QUILO	830
42	LIMÃO REGIONAL TIPO JAPONÊS Fruta in natura, espécie japonês, aplicação alimentar.	QUILO	586
43	MAÇA "FUJI" Fruta in natura, espécie maçã fuji, aplicação alimentar.	QUILO	450
44	MAMÃO PAPAIA REGIONAL Fruta in natura, tipo mamão, espécie papaia, características adicionais classificação: A.	QUILO	519
45	MELANCIA REGIONAL Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, características adicionais classificação: A.	QUILO	605
46	MELÃO Fruta in natura, tipo melão espécie comum, aplicação alimentar.	QUILO	465
47	TOMATE. Fruta in natura, tipo tomate, espécie Débora, aplicação alimentar.	QUILO	610
48	UVA Fruta in natura, tipo uva, espécie Itália, aplicação alimentar.	QUILO	350
49	ALFACE - PACOTE 120G verdura in natura, tipo alface.	UNIDADE	600
50	ALHO. Legume in natura, tipo alho, espécie comum.	QUILO	240
51	BATATA - TIPO INGLESA Legume in natura, tipo batata lavada, espécie inglesa.	QUILO	518
52	CEBOLA BRANCA Legume in natura, tipo cebola, espécie branca.	QUILO	700
53	CHEIRO VERDE - PCT 120G Legume in natura, tipo cheiro verde espécie comum.	MAÇOS	840
54	CHUCHU REGIONAL Legume in natura, tipo chuchu, espécie comum.	QUILO	300

55	COUVE 120G Verdura in natura, tipo couve-flor, espécie comum, aplicação alimentação humana.	UNIDADE	344
56	PEPINO. Legume in natura, tipo pepino, espécie comum	QUILO	415
57	PIMENTA DE CHEIRO. Verdura in natura, tipo pimenta, espécie de cheiro, aplicação culinária em geral.	QUILO	250
58	PIMENTÃO. Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	QUILO	350
59	REPOLHO. Verdura in natura, tipo repolho verde, espécie comum, aplicação culinária em geral.	QUILO	344
60	CARNE BOVINA TRASEIRA S/ OSSO Carne bovina in natura, tipo traseiro s; osso, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	1300
61	CARNE BOVINA S/ OSSO - TIPO MUSCULO MOÍDA Carne bovina in natura, tipo músculo, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	1280
62	FRANGO INTEIRO CONGELADO Carne in natura, origem avícola, tipo frango inteiro, apresentação sem tempero, congelado, embalagem plástica atóxica, original com data de validade, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	1409
63	PEITO DE FRANGO Carne in natura, origem avícola, tipo filé de peito de frango, apresentação sem tempero, congelado, embalagem plástica atóxica, original com data de validade, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	994
64	PÃO DE FORMA ingredientes farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 500, apresentação fatiado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	PACOTE	580
65	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI Polpa de fruta natural sabor abacaxi concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	476
66	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA PCT DE 1 KG, NÃO INFERIOR A 360 DIAS, Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	QUILO	495
67	POLPA DE FRUTA - SABOR CUPUAÇU Polpa de fruta natural sabor cupuaçu concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	390
68	POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA PCT DE 1 KG, NÃO INFERIOR A 360 DIAS, Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	QUILO	456
69	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJA Polpa de fruta natural sabor maracujá concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	360
70	POLPA DE FRUTA - SABOR TAPEREBÁ Polpa de fruta natural sabor taperebá concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	410
71	CENOURA. Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	QUILO	298

72	VINAGRE	UNIDADE	400
73	MISTURA PRA BOLO Mistura pronta para bolo sabores diversos, 400g	UNIDADE	350
74	BOMBONS bombons comun sabores diversos pacote com 50 Und.	PACOTE	165

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

a) Com base na tabela ACIMA, elaborada a partir da apresentação do Documento de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo.

b) Planilha comparativa da pesquisa de preços:

FONTE DE PESQUISAS				EMPRESA:DP BARATA - ME		EMPRESA: BANCO DE PREÇO		EMPRESA : BANCO DE PREÇO		PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ – Caixa com 20 pacotes, de 250g.	CAIXA	290	R\$ 125,00	R\$ 36.250,00	R\$ 228,00	R\$ 66.120,00	R\$ 133,50	R\$ 38.715,00	R\$ 162,17	R\$ 47.029,30
2	AÇÚCAR CRISTAL TRITURADO EMBALAGEM 1 KG tipo cristal, triturado cor clara, e sem umidade e sujidade.	QUILO	1440	R\$ 5,15	R\$ 7.416,00	R\$ 6,17	R\$ 8.884,80	R\$ 6,17	R\$ 8.884,80	R\$ 5,83	R\$ 8.395,20
3	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS Carga de Água Mineral 20L.	UNIDADE	6710	R\$ 9,50	R\$ 63.745,00	R\$ 14,39	R\$ 96.556,90	R\$ 10,93	R\$ 73.340,30	R\$ 11,61	R\$ 77.903,10
4	ÁGUA MINERAL 300 ML tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, características adicionais rótulo c/ validade (min. 12 meses), procedência, com normas técnicas padrão DNPM, pacote c/ 24 unidades.	PACOTE	3060	R\$ 28,00	R\$ 85.680,00	R\$ 33,20	R\$ 101.592,00	R\$ 33,38	R\$ 102.142,80	R\$ 31,53	R\$ 96.481,80
5	ARROZ COMUM TIPO 1 - 1KG tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha, sem sujidades parasitas, larvas, bolores, validade não inferior a 180 dias com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.	QUILO	3900	R\$ 7,50	R\$ 29.250,00	R\$ 7,77	R\$ 30.303,00	R\$ 7,78	R\$ 30.342,00	R\$ 7,68	R\$ 29.952,00
6	BISCOITO MARIA 400G apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo Maria, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten, caixa c/ 20 unidades de 400g.	CAIXA	524	R\$ 133,00	R\$ 69.692,00	R\$ 125,84	R\$ 65.940,16	R\$ 125,84	R\$ 65.940,16	R\$ 128,23	R\$ 67.192,52
7	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G. apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio.	UNIDADE	940	R\$ 6,80	R\$ 6.392,00	R\$ 6,80	R\$ 6.392,00	R\$ 8,00	R\$ 7.520,00	R\$ 7,20	R\$ 6.768,00
8	BISCOITO ROSQUINHA 400G apresentação redondo, sabor côco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten, caixa c/ 20 unidades de 400g.	CAIXA	414	R\$ 130,00	R\$ 53.820,00	R\$ 203,00	R\$ 84.042,00	R\$ 225,50	R\$ 93.357,00	R\$ 186,17	R\$ 77.074,38
9	BISCOITO AMANTEIGADO 400G Biscoito, apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado e amanteigado.	CAIXA	458	R\$ 132,00	R\$ 60.456,00	R\$ 165,40	R\$ 75.753,20	R\$ 166,40	R\$ 76.211,20	R\$ 154,60	R\$ 70.806,80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
 GABINETE DA PREFEITA



	características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, caixa c/ 20 unidades de 400g.											
10	BOLACHA DE SALGADO TIPO CREAM CRAKER apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, caixa c/ 20 unidades de 400g.	CAIXA	432	R\$ 103,00	R\$ 44.496,00	R\$ 114,95	R\$ 49.658,40	R\$ 114,97	R\$ 49.667,04	R\$ 110,97	R\$ 47.939,04	
11	BOLACHA TIPO MAISENA - PCT INDIVIDUAIS 400G apresentação, oval, sabor leite, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo maisena, aplicação humana.	PACOTE	601	R\$ 6,85	R\$ 4.116,85	R\$ 8,50	R\$ 5.108,50	R\$ 8,63	R\$ 5.186,63	R\$ 7,99	R\$ 4.801,99	
12	CAFÉ TORRADO E MOIDO embalado a vácuo, de boa qualidade, pacote tipo almofada c/ 250g.	FARDO	315	R\$ 330,00	R\$ 103.950,00	R\$ 320,00	R\$ 100.800,00	R\$ 353,00	R\$ 111.195,00	R\$ 334,33	R\$ 105.313,95	
13	CAFÉ TORRADO E MOIDO - PCT Embalado a vácuo, de boa qualidade, pacote tipo almofada c/ 500g.	PACOTE	1219	R\$ 31,00	R\$ 37.789,00	R\$ 44,00	R\$ 53.636,00	R\$ 60,00	R\$ 73.140,00	R\$ 45,00	R\$ 54.855,00	
14	CANJICA BRANCA Milho canjica branca, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	437	R\$ 7,30	R\$ 3.190,10	R\$ 8,10	R\$ 3.539,70	R\$ 7,59	R\$ 3.316,83	R\$ 7,66	R\$ 3.347,42	
15	CHARQUE 5KG Carne Bovina (Charque) traseiro ponta de agulha, embalagem c/ 5kg.	FARDO	225	R\$ 235,00	R\$ 52.875,00	R\$ 206,00	R\$ 46.350,00	R\$ 236,91	R\$ 53.304,75	R\$ 225,97	R\$ 50.843,25	
16	COLORIFÍCO 200G Colorífico em pó, acondicionado em embalagem original, com 200g.	PACOTE	640	R\$ 3,50	R\$ 2.240,00	R\$ 4,97	R\$ 3.180,80	R\$ 6,10	R\$ 3.904,00	R\$ 4,86	R\$ 3.110,40	
17	CREME DE LEITE UHT EMBALAGEM 200G Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetrapak (caixinha), prazo validade 15, conservação ambiente seco e arejado.	UNIDADE	450	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00	R\$ 5,19	R\$ 2.335,50	R\$ 5,90	R\$ 2.655,00	R\$ 5,36	R\$ 2.412,00	
18	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA Embalagem plástica de 1 kg, Não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.	QUILO	900	R\$ 8,50	R\$ 7.650,00	R\$ 9,60	R\$ 8.640,00	R\$ 9,67	R\$ 8.703,00	R\$ 9,26	R\$ 8.334,00	
19	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - EMBALAGEM 1KG material trigo, apresentação pó, características adicionais com fermento.	QUILO	220	R\$ 6,50	R\$ 1.430,00	R\$ 6,50	R\$ 1.430,00	R\$ 6,75	R\$ 1.485,00	R\$ 6,58	R\$ 1.447,60	
20	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - EMBALAGEM 1KG material trigo, apresentação pó, características adicionais sem fermento.	QUILO	340	R\$ 6,50	R\$ 2.210,00	R\$ 6,58	R\$ 2.237,20	R\$ 6,78	R\$ 2.305,20	R\$ 6,62	R\$ 2.250,80	
21	FELJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - FARDO Especificação: Embalagem plástica de 1 kg acondicionado em fardos plásticos de até 60 kg Não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.	FARDO	490	R\$ 201,00	R\$ 98.490,00	R\$ 227,00	R\$ 111.230,00	R\$ 227,63	R\$ 111.538,70	R\$ 218,54	R\$ 107.084,60	
22	FELJÃO PRETO - TIPO 1 - FARDO acondicionado em embalagem plástica original com 1kg c/ 30 unidades	FARDO	435	R\$ 207,00	R\$ 90.045,00	R\$ 252,00	R\$ 109.620,00	R\$ 252,91	R\$ 110.015,85	R\$ 237,30	R\$ 103.225,50	
23	OVO GRANDE Embalagem fechada e protegida, resistente a impacto c/ uma dúzia	UNIDADE	1800	R\$ 9,50	R\$ 17.100,00	R\$ 9,85	R\$ 17.730,00	R\$ 12,41	R\$ 22.338,00	R\$ 10,59	R\$ 19.062,00	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
 GABINETE DA PREFEITA



24	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL Acondicionado em lata no mínimo 395g cada.	UNIDADE	670	R\$ 8,15	R\$ 5.460,50	R\$ 8,59	R\$ 5.755,30	R\$ 8,61	R\$ 5.768,70	R\$ 8,45	R\$ 5.661,50
25	LEITE DE COCO acondicionado em garrafa de no mínimo 500ml.	UNIDADE	510	R\$ 16,30	R\$ 8.313,00	R\$ 16,99	R\$ 8.664,90	R\$ 18,41	R\$ 9.389,10	R\$ 17,23	R\$ 8.787,30
26	LEITE LÍQUIDO UHT INTEGRAL acondicionado em embalagem original com 1 litro.	UNIDADE	1196	R\$ 7,90	R\$ 9.448,40	R\$ 8,00	R\$ 9.568,00	R\$ 8,00	R\$ 9.568,00	R\$ 7,97	R\$ 9.532,12
27	LEITE EM PO INTEGRAL – sem adição de açúcar e soro, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem: em pacote de 200g, acondicionado em fardos com 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 80% a partir da data de entrega. O produto deve seguir a legislação vigente sobre a rotulagem: RDC 360/359 de 23/12/03 e 259 de 20/09/02 - ANVISA, e RDC 123 de 13/05/04 - ANVISA, e Lei nº 10.674/03. Produto com validade mínima de 120 dias da data de entrega	FARDO	412	R\$ 467,50	R\$ 192.610,00	R\$ 498,00	R\$ 205.176,00	R\$ 498,00	R\$ 205.176,00	R\$ 487,83	R\$ 200.985,96
28	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE Macarrão espaguete sêmola acondicionado em embalagem original com fardo de 20x500g.	FARDO	437	R\$ 77,00	R\$ 33.649,00	R\$ 108,97	R\$ 47.619,89	R\$ 108,99	R\$ 47.628,63	R\$ 98,32	R\$ 42.965,84
29	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO SÊMOLA Macarrão parafuso sêmola acondicionado em embalagem original, com fardo de 20x500g.	FARDO	298	R\$ 134,00	R\$ 39.932,00	R\$ 145,67	R\$ 43.409,66	R\$ 143,00	R\$ 42.614,00	R\$ 140,89	R\$ 41.985,22
30	MARGARINA VEGETAL C/ SAL. Margarina vegetal cremosa com sal, acondicionada em embalagem original com 24x250g.	CAIXA	358	R\$ 93,60	R\$ 33.508,80	R\$ 100,00	R\$ 35.800,00	R\$ 100,00	R\$ 35.800,00	R\$ 97,87	R\$ 35.037,46
31	ÓLEO DE SOJA. Óleo vegetal de Soja acondicionado em embalagem original, caixa com 20x900 ml.	CAIXA	212	R\$ 225,00	R\$ 47.700,00	R\$ 230,11	R\$ 48.783,32	R\$ 230,11	R\$ 48.783,32	R\$ 228,41	R\$ 48.422,92
32	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR COLA acondicionado em embalagem original, com pacotes contendo 6x2000ml.	PACOTE	345	R\$ 48,50	R\$ 16.732,50	R\$ 65,99	R\$ 22.766,55	R\$ 66,00	R\$ 22.770,00	R\$ 60,16	R\$ 20.755,20
33	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR GUARANÁ acondicionado em embalagem original, com pacotes contendo 6x2000ml.	PACOTE	345	R\$ 55,00	R\$ 18.975,00	R\$ 58,35	R\$ 20.130,75	R\$ 57,73	R\$ 19.916,85	R\$ 57,03	R\$ 19.675,35
34	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR UVA acondicionado em embalagem original, com pacotes contendo 6x2000ml.	PACOTE	345	R\$ 41,50	R\$ 14.317,50	R\$ 45,28	R\$ 15.621,60	R\$ 56,00	R\$ 19.320,00	R\$ 47,59	R\$ 16.418,55
35	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR LARANJA acondicionado em embalagem original, com pacotes contendo 6x2000ml.	PACOTE	345	R\$ 41,50	R\$ 14.317,50	R\$ 52,50	R\$ 18.112,50	R\$ 56,00	R\$ 19.320,00	R\$ 50,00	R\$ 17.250,00
36	SAL IODADO REFINADO Sal de cozinha, acondicionado em embalagem original, fardo c/ 30x1kg.	FARDO	64	R\$ 60,00	R\$ 3.840,00	R\$ 69,80	R\$ 4.467,20	R\$ 69,80	R\$ 4.467,20	R\$ 66,53	R\$ 4.257,92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
 GABINETE DA PREFEITA



37	ABACAXI. Fruta in natura, tipo abacaxi, aplicação alimentar, característica adicional maduro.	UNIDADE	545	R\$ 7,50	R\$ 4.087,50	R\$ 8,00	R\$ 4.360,00	R\$ 8,00	R\$ 4.360,00	R\$ 7,83	R\$ 4.267,35
38	ABACATE. Fruta in natura, tipo Abacate, espécie fortuna, características adicionais classificação: A.	QUILO	410	R\$ 14,30	R\$ 5.863,00	R\$ 18,25	R\$ 7.482,50	R\$ 22,25	R\$ 9.122,50	R\$ 18,27	R\$ 7.490,70
39	BANANA REGIONAL Fruta in natura, tipo banana, espécie prata, aplicação alimentar.	QUILO	730	R\$ 8,70	R\$ 6.351,00	R\$ 9,73	R\$ 7.102,90	R\$ 9,83	R\$ 7.175,90	R\$ 9,42	R\$ 6.876,60
40	BATATA DOCE tipo roxa, aplicação alimentar.	QUILO	495	R\$ 9,25	R\$ 4.578,75	R\$ 9,50	R\$ 4.702,50	R\$ 9,70	R\$ 4.801,50	R\$ 9,48	R\$ 4.692,60
41	LARANJA. Fruta in natura, espécie lima, aplicação alimentar.	QUILO	830	R\$ 5,50	R\$ 4.565,00	R\$ 6,89	R\$ 5.718,70	R\$ 6,89	R\$ 5.718,70	R\$ 6,43	R\$ 5.336,90
42	LIMÃO REGIONAL TIPO JAPONÊS Fruta in natura, espécie japonês, aplicação alimentar.	QUILO	586	R\$ 5,75	R\$ 3.369,50	R\$ 7,30	R\$ 4.277,80	R\$ 7,34	R\$ 4.301,24	R\$ 6,80	R\$ 3.984,80
43	MAÇA "FUJI" Fruta in natura, espécie maçã fuji, aplicação alimentar.	QUILO	450	R\$ 19,00	R\$ 8.550,00	R\$ 19,85	R\$ 8.932,50	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00	R\$ 22,95	R\$ 10.327,50
44	MAMÃO PAPAIA REGIONAL Fruta in natura, tipo mamão, espécie papaia, características adicionais classificação: A.	QUILO	519	R\$ 7,50	R\$ 3.892,50	R\$ 7,85	R\$ 4.074,15	R\$ 7,85	R\$ 4.074,15	R\$ 7,73	R\$ 4.011,87
45	MELANCIA REGIONAL Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, características adicionais classificação: A.	QUILO	605	R\$ 4,90	R\$ 2.964,50	R\$ 8,35	R\$ 5.051,75	R\$ 8,41	R\$ 5.088,05	R\$ 7,22	R\$ 4.368,10
46	MELÃO Fruta in natura, tipo melão espécie comum, aplicação alimentar.	QUILO	465	R\$ 10,60	R\$ 4.929,00	R\$ 11,00	R\$ 5.115,00	R\$ 11,00	R\$ 5.115,00	R\$ 10,87	R\$ 5.054,55
47	TOMATE. Fruta in natura, tipo tomate, espécie Débora, aplicação alimentar.	QUILO	610	R\$ 9,45	R\$ 5.764,50	R\$ 10,72	R\$ 6.539,20	R\$ 10,77	R\$ 6.569,70	R\$ 10,31	R\$ 6.289,10
48	UVA Fruta in natura, tipo uva, espécie Itália, aplicação alimentar.	QUILO	350	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00	R\$ 24,54	R\$ 8.589,00	R\$ 24,54	R\$ 8.589,00	R\$ 23,03	R\$ 8.060,50
49	ALFACE - PACOTE 120G verdura in natura, tipo alface.	UNIDADE	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00	R\$ 6,32	R\$ 3.792,00	R\$ 6,32	R\$ 3.792,00	R\$ 6,05	R\$ 3.630,00
50	ALHO. Legume in natura, tipo alho, espécie comum.	QUILO	240	R\$ 45,60	R\$ 10.944,00	R\$ 47,69	R\$ 11.445,60	R\$ 47,98	R\$ 11.515,20	R\$ 47,09	R\$ 11.301,60
51	BATATA - TIPO INGLESA Legume in natura, tipo batata lavada, espécie inglesa.	QUILO	518	R\$ 6,85	R\$ 3.548,30	R\$ 7,40	R\$ 3.833,20	R\$ 7,44	R\$ 3.853,92	R\$ 7,23	R\$ 3.745,14
52	CEBOLA BRANCA Legume in natura, tipo cebola, espécie branca.	QUILO	700	R\$ 6,90	R\$ 4.830,00	R\$ 7,74	R\$ 5.418,00	R\$ 7,75	R\$ 5.425,00	R\$ 7,46	R\$ 5.222,00
53	CHEIRO VERDE - PCT 120G Legume in natura, tipo cheiro verde espécie comum.	MAÇOS	840	R\$ 12,00	R\$ 10.080,00	R\$ 15,00	R\$ 12.600,00	R\$ 17,11	R\$ 14.372,40	R\$ 14,70	R\$ 12.348,00
54	CHUCHU REGIONAL Legume in natura, tipo chuchu, espécie comum.	QUILO	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00	R\$ 7,94	R\$ 2.382,00	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
55	COUVE 120G Verdura in natura, tipo couve-flor, espécie comum, aplicação alimentação humana.	UNIDADE	344	R\$ 8,00	R\$ 2.752,00	R\$ 9,39	R\$ 3.230,16	R\$ 9,40	R\$ 3.233,60	R\$ 8,93	R\$ 3.071,92
56	PEPINO. Legume in natura, tipo pepino, espécie comum	QUILO	415	R\$ 6,00	R\$ 2.490,00	R\$ 6,38	R\$ 2.647,70	R\$ 6,38	R\$ 2.647,70	R\$ 6,25	R\$ 2.593,75
57	PIMENTA DE CHEIRO. Verdura in natura, tipo pimenta, espécie de cheiro, aplicação culinária em geral.	QUILO	250	R\$ 21,90	R\$ 5.475,00	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00	R\$ 22,97	R\$ 5.742,50
58	PIMENTÃO. Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	QUILO	350	R\$ 12,25	R\$ 4.287,50	R\$ 13,70	R\$ 4.795,00	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00	R\$ 13,32	R\$ 4.662,00
59	REPOLHO. Verdura in natura, tipo repolho verde, espécie comum, aplicação culinária em geral.	QUILO	344	R\$ 6,35	R\$ 2.184,40	R\$ 6,70	R\$ 2.304,80	R\$ 6,90	R\$ 2.373,60	R\$ 6,65	R\$ 2.287,60
60	CARNE BOVINA TRASEIRA S/ OSSO Carne bovina in natura, tipo traseiro s; osso, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de	QUILO	1300	R\$ 39,00	R\$ 50.700,00	R\$ 34,26	R\$ 44.538,00	R\$ 44,40	R\$ 57.720,00	R\$ 39,22	R\$ 50.986,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
 GABINETE DA PREFEITA



	modo a garantir suas características físicas e sanidade.											
61	CARNE BOVINA S/ OSSO - TIPO MUSCULO MOÍDA Carne bovina in natura, tipo músculo, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	1280	R\$ 32,50	R\$ 41.600,00	R\$ 33,20	R\$ 42.496,00	R\$ 35,00	R\$ 44.800,00	R\$ 33,57	R\$ 42.969,60	
62	FRANGO INTEIRO CONGELADO Carne in natura, origem avícola, tipo frango inteiro, apresentação sem tempero, congelado, embalagem plástica atóxica, original com data de validade, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	1409	R\$ 13,50	R\$ 19.021,50	R\$ 13,90	R\$ 19.585,10	R\$ 15,00	R\$ 21.135,00	R\$ 14,13	R\$ 19.909,17	
63	PEITO DE FRANGO Carne in natura, origem avícola, tipo filé de peito de frango, apresentação sem tempero, congelado, embalagem plástica atóxica, original com data de validade, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	994	R\$ 22,00	R\$ 21.868,00	R\$ 27,36	R\$ 27.195,84	R\$ 27,36	R\$ 27.195,84	R\$ 25,57	R\$ 25.416,58	
64	PÃO DE FORMA ingredientes farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 500, apresentação fatiado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	PACOTE	580	R\$ 8,25	R\$ 4.785,00	R\$ 11,62	R\$ 6.739,60	R\$ 7,24	R\$ 4.199,20	R\$ 9,04	R\$ 5.243,20	
65	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI Polpa de fruta natural sabor abacaxi concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	476	R\$ 15,50	R\$ 7.378,00	R\$ 19,00	R\$ 9.044,00	R\$ 19,42	R\$ 9.243,92	R\$ 17,97	R\$ 8.553,72	
66	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA PCT DE 1 KG, NÃO INFERIOR A 360 DIAS, Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	QUILO	495	R\$ 15,90	R\$ 7.870,50	R\$ 16,10	R\$ 7.969,50	R\$ 16,10	R\$ 7.969,50	R\$ 16,03	R\$ 7.934,85	
67	POLPA DE FRUTA - SABOR CUPUAÇU Polpa de fruta natural sabor cupuaçu concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	390	R\$ 26,00	R\$ 10.140,00	R\$ 30,00	R\$ 11.700,00	R\$ 31,60	R\$ 12.324,00	R\$ 29,20	R\$ 11.388,00	
68	POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA PCT DE 1 KG, NÃO INFERIOR A 360 DIAS, Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	QUILO	456	R\$ 14,75	R\$ 6.726,00	R\$ 15,00	R\$ 6.840,00	R\$ 16,80	R\$ 7.660,80	R\$ 15,52	R\$ 7.077,12	

69	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJA Polpa de fruta natural sabor maracujá concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	360	R\$ 25,00	R\$ 9.000,00	R\$ 25,85	R\$ 9.306,00	R\$ 29,80	R\$ 10.728,00	R\$ 26,88	R\$ 9.676,80
70	POLPA DE FRUTA - SABOR TAPEREBA Polpa de fruta natural sabor taperebá concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	410	R\$ 19,50	R\$ 7.995,00	R\$ 23,00	R\$ 9.430,00	R\$ 23,99	R\$ 9.835,90	R\$ 22,16	R\$ 9.085,60
71	CENOURA. Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	QUILO	298	R\$ 8,35	R\$ 2.488,30	R\$ 9,96	R\$ 2.968,08	R\$ 9,96	R\$ 2.968,08	R\$ 9,42	R\$ 2.807,16
72	VINAGRE	UNIDADE	400	R\$ 2,15	R\$ 860,00	R\$ 2,19	R\$ 876,00	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00	R\$ 2,28	R\$ 912,00
73	MISTURA PRA BOLO Mistura pronta para bolo sabores diversos, 400g	UNIDADE	350	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00	R\$ 7,22	R\$ 2.527,00	R\$ 8,69	R\$ 3.041,50	R\$ 7,60	R\$ 2.660,00
74	BOMBONS bombons comun sabores diversos pacote com 50 Und.	PACOTE	165	R\$ 25,50	R\$ 4.207,50	R\$ 59,50	R\$ 9.817,50	R\$ 59,90	R\$ 9.883,50	R\$ 48,30	R\$ 7.969,50
PREÇO MÉDIO R\$:					R\$ 1.630.448,40		R\$ 1.878.132,91		R\$ 1.914.349,46		R\$ 1.807.660,37

c) Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Unidade Requisitante.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

a) Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A solução visa adquirir gêneros alimentícios de qualidade para atender as necessidades rotineiras das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas. O objetivo é garantir a disponibilidade de alimentos variados e nutritivos, adequados para consumo em diferentes contextos administrativos e sociais, proporcionando suporte eficiente às atividades diárias das secretarias.

10.2. Levantamento de Necessidades

10.2.1. Cada secretaria fará um levantamento detalhado das suas necessidades alimentares, considerando:

- Tipo de Gêneros Alimentícios: Inclui grãos, cereais, carnes, laticínios, hortifrutigranjeiros, entre outros.
- Quantidade: Baseada no consumo médio mensal.
- Frequência de Reposição: Semanal, quinzenal ou mensal, conforme a demanda.

10.3. Especificação Técnica dos Produtos

10.3.1. Os produtos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas, como:

- Qualidade: Produtos frescos e com data de validade adequada.
- Conformidade: Atender às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.
- Embalagem: Adequada para preservar a integridade dos alimentos durante o transporte e armazenamento.

10.4. Processo de Licitação

10.4.1. A aquisição será realizada através de processo licitatório, conforme legislação vigente: - Edital: Elaboração do edital com todas as especificações e condições.

- Publicação: Divulgação do edital em meios oficiais.
- Propostas: Recebimento e análise das propostas dos fornecedores.
- Julgamento: Critérios de julgamento baseados em menor preço e qualidade dos produtos.
- Adjudicação: Formalização do contrato com o fornecedor vencedor.

10.5. Logística e Distribuição

10.5.1. Após a aquisição, será implementado um sistema eficiente de logística e distribuição:

- Armazenamento: Locais adequados e seguros para estocagem.
- Transporte: Veículos apropriados para a distribuição dos alimentos.
- Cronograma: Definição de um cronograma de entregas para cada secretaria.

10.6. Monitoramento e Controle

10.6.1. Será realizado um acompanhamento contínuo para garantir a qualidade e eficiência do processo:

- Inspeções: Verificações periódicas da qualidade dos produtos.
- Feedback: Coleta de feedback das secretarias sobre a qualidade e atendimento das necessidades.
- Ajustes: Realização de ajustes necessários no processo conforme feedback recebido.

10.7. Benefícios Esperados - Eficiência: Melhoria na gestão de recursos alimentares das secretarias.

- Qualidade: Garantia de alimentos de qualidade para os servidores e público atendido.
- Economia: Redução de custos através de um processo licitatório transparente e competitivo.
- Satisfação: Aumento da satisfação dos servidores e usuários dos serviços municipais.

10.8. A implementação desta solução contribuirá significativamente para o bom funcionamento das secretarias da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, garantindo que as necessidades alimentares sejam atendidas de forma adequada e contínua, promovendo assim um ambiente de trabalho mais produtivo e saudável.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

11.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

11.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

11.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

11.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

11.11. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

11.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

11.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

11.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

11.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

11.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

11.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

11.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

11.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

11.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

12.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

12.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

12.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

12.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

12.7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5

(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

12.7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

12.7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.8. FORMA DE PAGAMENTO

12.8.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.8.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.8.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. VIGÊNCIA

13.1. A vigência do contrato será até 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme art. 107 e art. 124 da Lei 14.133/21.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

14.1. Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, a mesma é VIÁVEL.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

15.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

São Caetano de Odivelas - PA, 11 de março de 2025.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO

Prefeita Municipal